



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000009/2022

Processo: 9476-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

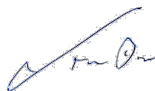
Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 09/2022, de autoria dos nobres Vereadores Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado e Antônio Santos de Aguiar que "Altera os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 6.910 de 31 de maio de 1986."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 81/2022, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, opino pela legalidade e constitucionalidade da matéria, de forma a liberá-la para que receba a sua regular tramitação regimental, até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 28 de abril de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

